



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2022, EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. João Luiz de Macedo Júnior, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 246/2022, firmado entre as partes em data de 05 de setembro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Processos Digitais, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de B.I. - Business Intelligence, Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 159.843,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 175.443,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
14	Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com atendimento remoto	12	Mês	1.300,00	15.600,00
VALOR TOTAL					15.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto),



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

passando o valor total contratado na importância R\$ 175.443,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Equiplano Sistemas Ltda



Testemunhas:

[Handwritten signature]

NOME:

RG:

Carla F. Mombach Sturm

NOME:

RG:

Carla F. Mombach Sturm
RG: 6.772.151-9
CPF: 027.056.719-43

Toledo, 09 de abril de 2024

À
Prefeitura Municipal de Planalto

Atendendo a solicitação da Prefeitura segue nossa proposta para o serviço de Suporte Técnico Especializado em Recursos Humanos e Folha de pagamento.

Investimento:

Descrição do Serviço	Und	Qde	Total/Mês	Total
Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com <u>atendimento remoto</u>	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

Detalhamento do serviço:**Suporte Técnico especializado na área de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.****O suporte Técnico especializado envolve:**

Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;
Auxílio no lançamento da movimentação, conferências e fechamento da folha de pagamento.
Auxílio no cadastro de pessoa física e pessoa pública, pensão alimentícia e dependentes.
Auxílio na análise do estatuto da entidade.
Auxílio na parametrização do sistema para atender as exportações legais.
Auxílio na leitura e entendimento dos relatórios emitidos pelo sistema.
Atendimento remoto.

O serviço não abrange:

Digitação de dados.
Alteração de dados diretamente no banco de dados.

Pré-requisitos para o sucesso do serviço:

Pessoal técnico da prefeitura capacitado para registrar o SRH;
Pessoal técnico da prefeitura com acesso a e-mail, formas fáceis e ágeis de comunicação com o consultor e equipe.
Possibilitar o acesso remoto do técnico e da equipe ao SRH e aos sistemas da Equiplano utilizados pelo Município.

CONSIDERAÇÕES

O suporte técnico será via central do cliente, através de abertura de chamado.
O valor será reajustado a cada 12 meses com base nos valores praticados no mercado.

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente


Gustavo de Oliveira Cruz
Supervisor de Sales & Marketing

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Rua Santo Campagnolo, 1200
Loja 202 - V. Industrial
CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2022, EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. João Luiz de Macedo Júnior, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 246/2022, firmado entre as partes em data de 05 de setembro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Processos Digitais, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de B.I. - Business Intelligence, Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 159.843,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 175.443,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
14	Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com atendimento remoto	12	Mês	1.300,00	15.600,00
VALOR TOTAL					15.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 175.443,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Equiplano Sistemas LTDA

Testemunhas:

NOME: NOME:

RG: RG:

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:26EC9FAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/04/2024. Edição 3002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>